

título: Portaria nº 236, de 21 de maio de 1996

ementa não oficial: Concede a extensão de uso do aditivo sorbato de potássio com a função de conservador em mel destinado exclusivamente à elaboração de "iogurte com mel", no limite máximo de 0,20g/100g.

publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 27 de maio de 1996

órgão emissor: MS - Ministério da Saúde

alcance do ato: federal - Brasil

área de atuação: Alimentos

PORTARIA Nº. 236 DETEN/MS, DE 21 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento Técnico-Normativo da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o uso de sorbato de potássio é regulamentado, na quantidade máxima de 0,2g/100g em frutas, cereais, legumes e outros ingredientes usados na elaboração de iogurte, queijo tipo "petit-suisse" e similares;

que a Comissão Técnica de Assessoramento na Área de Alimentos - COTAL opinou favoravelmente sobre a questão, resolve:

Art. 1º - Conceder a extensão de uso do aditivo sorbato de potássio com a função de conservador em mel destinado exclusivamente à elaboração de "iogurte com mel", no limite máximo de 0,20g/100g.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZALIM